



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!!

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 01/2026

Tacaimbó - PE, 12 de janeiro de 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que fixa o valor do salário-mínimo dos servidores públicos municipais e dá outras providências, em conformidade com o Decreto nº 12.797, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 23 de dezembro de 2025.

A presente proposição tem por finalidade assegurar a adequação da remuneração dos servidores municipais ao novo valor do salário-mínimo nacional, promovendo justiça remuneratória e garantindo o fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação federal.

O referido ajuste mostra-se indispensável à valorização dos trabalhadores que exercem funções essenciais à prestação dos serviços públicos à população, bem como à prevenção de eventuais distorções ou prejuízos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Projeto de Lei também contempla os ajustes necessários na legislação local, de modo a harmonizar as normas municipais com as disposições federais vigentes, observando-se os impactos financeiros decorrentes, os quais serão devidamente previstos no orçamento público, em estrita observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da transparência administrativa.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação da presente matéria pelos Nobres Edis, reafirmando o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos e o respeito às normas legais.

Atenciosamente,

JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:8493000
4420

Assinado de forma
digital por JOELDA
LIMA DA SILVA
PEREIRA:84930004420

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 12/01/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 13/01/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!!

PROJETO DE LEI Nº 01, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O salário-mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), nos termos do Decreto 12.797, promulgado pelo Excelentíssimo Presidente da República em 23 de dezembro de 2025, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

Art. 2º A adequação da despesa decorrente do disposto no artigo anterior não se caracteriza como criação ou expansão de despesa, razão pela qual dispensa a elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:84930004420

Assinado de forma digital
por JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:84930004420

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE

1: colocação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 12/01/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

2: colocação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 13/01/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257